

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

**Aviso n.º 6491/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a inclusão dos medicamentos constantes da lista em anexo à listagem de medicamentos autorizada e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de

29 de Agosto de 2002, pelo aviso n.º 9110/2002 (2.ª série), concedida à sociedade Quadrantes, Clínica Médica e Diagnóstico, L.ª, sita na Avenida do General Norton de Matos, 71, rés-do-chão, Miraflores, 1495-148 Algés, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

16 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — Pela Direcção-Geral da Empresa, a Subdirectora-Geral, *Ana Vieira*.

### ANEXO

#### Listagem de fármacos

#### Quadrantes, Clínica Médica e Diagnóstico, L.ª

Princípio activo	Apresentação	Exemplos de marcas comerciais
Alemtuzumab	Injectável	<i>Mabcampath.</i>
Alprostadil	Injectável	<i>Caverject.</i> <i>Prostin VR.</i>
Amifostina	Injectável	<i>Ethyol.</i>
Amoxicilina	Injectável	<i>Clamoxyl.</i> <i>Amoxicilina Labesfal.</i>
Anastrozol	Comprimidos	<i>Arimidex.</i>
Atracurio	Injectável	<i>Atracurio Besilato APS.</i> <i>Faulcurium.</i>
Benzilpenicilina benzatinica	Injectável	<i>Lentocilin-S.</i> <i>Penadur-LA.</i>
Benzilpenicilina potássica	Injectável	<i>Benzilpenicilina Atral Potássica.</i>
Benzilpenicilina procaínica	Injectável	<i>Lentocilin.</i>
Benzilpenicilina sódica	Injectável	<i>Benzilpenicilina Atral Sódica.</i>
Bleomicina (cloridrato)	Injectável	<i>Bleomicina APS.</i> <i>Blio 15 000 UI Inj.</i>
Bupivacaína	Injectável	<i>Bupinostrum.</i> <i>Bupivacaína Braun.</i> <i>Marcaína Espinal.</i>
Cefodizima	Injectável	<i>Modivid.</i>
Cefotaxima	Injectável	<i>Cefotaxina APS.</i> <i>Ralopar.</i>
Ceftazidima	Injectável	<i>Cefortam.</i>
Ceftriaxona	Injectável	<i>Rocephin.</i> <i>Mesporin.</i>
Cefuroxima	Injectável	<i>Cefuroxima APS.</i> <i>Curoxime.</i> <i>Zipos.</i> <i>Zoref.</i>
Cetorolac	Comprimidos	<i>Toradol.</i>
Cetorolac	Injectável	<i>Toradol.</i>
Citarabina	Injectável	<i>Citaloxan.</i> <i>Citarabina APS.</i> <i>Cytosar.</i>
Claritromicina	Injectável	<i>Klacid.</i>
Clemastina	Comprimidos	<i>Tavégl.</i>
Clemastina	Injectável	<i>Tavist.</i>
Clindamicina	Injectável	<i>Dalacin.</i> <i>Clindamicina APS.</i>
Clodronato (dissódico)	Injectável	<i>Bonefos.</i>
Darbepoetina	Injectável	<i>Aranesp.</i>
Daunorrubicina	Injectável	<i>Daunoblastina.</i> <i>Daunoxome.</i> <i>Fauldauno.</i>
Dexametasona	Comprimidos	<i>Decadron.</i>
Dexametasona	Injectável	<i>Oradexon.</i>
Doxorrubicina, Cloridrato	Injectável	<i>Caelyx.</i>
Eritromicina	Injectável	<i>Eryc.</i> <i>Eritrocina.</i>
Eritropoietina	Injectável	<i>Neorecormon.</i> <i>Epex.</i>
Estramustina	Comprimidos	<i>Estracyt.</i>
Etanercept	Injectável	<i>Enbrel.</i>
Fluconazol	Injectável	<i>Diffucan.</i>
Fludarabina	Injectável	<i>Fludara.</i>
Flutamida	Comprimidos	<i>Flutamida Generis.</i> <i>Flutamida Irex.</i> <i>Flutamida Labesfal.</i>
Gencitabina	Injectável	<i>Gemzar.</i>
Goserelina	Injectável	<i>Zoladex.</i>
Hidro cortisona	Comprimidos	<i>Hydrocortone.</i>

Princípio activo	Apresentação	Exemplos de marcas comerciais
Hidrocortisona	Injectável	<i>Hidrocortisona APS.</i> <i>Solu-Cortef.</i> <i>Zavedos Oral.</i>
Idarubicina	Comprimidos	<i>Zavedos.</i>
Idarubicina	Injectável	<i>Glivec.</i>
Imatinib	Comprimidos	<i>Cerezyme.</i>
Imiglucerase	Injectável	<i>Tienam.</i>
Imipenem-cilastatina	Injectável	<i>Remicade.</i>
Infliximab	Injectável	<i>Granocyte.</i>
Lenograstim	Injectável	<i>Lucrin Depot.</i>
Leuprolide	Injectável	<i>Tavanic.</i>
Levofloxacina	Injectável	<i>Metoclopramida Medinfar.</i>
Metoclopramida	Comprimidos	<i>Primpéran.</i> <i>Primpéran.</i> <i>Metoclopramida Medinfar.</i>
Metoclopramida	Injectável	<i>Metronidazol APS.</i>
Metronidazol	Injectável	<i>Mitomicina APS.</i>
Mitomicina	Injectável	<i>Mitomicina-C Kyowa.</i> <i>Sandostatina.</i>
Octreotido	Injectável	<i>Tazobac.</i>
Piperacilina-tazobactam	Injectável	<i>Tomudex.</i>
Raltitrexed	Injectável	<i>Mabthera.</i>
Rituximab	Injectável	<i>Mioflex Braun.</i>
Suxametónio	Injectável	<i>Temodal.</i>
Temozolomida	Comprimidos	<i>Hycamtin.</i>
Topotecan	Injectável	<i>Herceptin.</i>
Trastuzumab	Injectável	<i>Vesanoid.</i>
Tretinoína	Comprimidos	<i>Navoban.</i>
Tropisetron	Comprimidos	<i>Navoban.</i>
Tropisetron	Injectável	<i>Navoban.</i>
Vecurónio	Injectável	<i>Norcuron.</i> <i>Brometo Vecurónio APS.</i>
Vimblastina	Injectável	<i>Solblastin.</i> <i>Velbe.</i>

**Aviso n.º 6492/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Abril de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A., sito na Avenida de Bissaya Barreto, 3001-651 Coimbra, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes sujeitos a regime especial.

17 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Rui Santos Ivo*. — Pela Direcção-Geral da Empresa, a Subdirectora-Geral, *Ana Vieira*.

**Aviso n.º 6493/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Maio de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas, pela S. M. I. C. — Serviço Médico de Imagem Computorizada, S. A., sito na Rua de Pedro Hispano, 881, 4250-367 Porto, para o seu consumo próprio, de acordo com lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

20 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, (*Assinatura ilegível.*) — A Subdirectora-Geral da Empresa, *Ana Vieira*.

Medicamento	Unidade
<i>Adalat 10 mg, caixa de 100 comprimidos</i>	CX.
<i>Adrenalina inj., 1 mg/ml</i>	AMP.
<i>Água bidestilada esteril. Braun, ampolas de 5 ml</i>	AMP.
<i>Aminofilina inj. Braun, 240 mg/10 ml</i>	AMP.
<i>Anexate inj. 0,5 mg/5 ml, caixa de cinco ampolas</i>	CX.
<i>Atropina 0,5 mg/ml Braun, ampolas de 1 ml</i>	AMP.
<i>Atropina 0,5 mg/ml Labesfal, ampolas de 1 ml</i>	AMP.
<i>Bicarbonato de sódio inj. 8,4% Labesfal</i>	AMP.
<i>Cloreto de cálcio 10% Labesfal</i>	AMP.

Medicamento	Unidade
<i>Cloreto de potássio 14,9% (2 M) Braun, ampolas de 10 ml</i>	AMP.
<i>Decadron com neomicina ocumeter 5 ml</i>	AMP.
<i>Dopamina HCl inj. 200 mg/5 ml</i>	CX.
<i>Efedrina Labesfal 1 ml/50 mg</i>	AMP.
<i>Glucose 30% Braun, 300 mg/ml, ampolas de 20 ml</i>	AMP.
<i>Haemaccel frascos infusor 500 ml</i>	UN.
<i>Heparina sódica inj., caixa de 10 ampolas/5 ml</i>	CX.
<i>Tegrilin 0,2 mg, 10 ml</i>	UN.
<i>Integrilin 0,75 mg, 100 ml</i>	UN.
<i>Iscover 75 mg, caixa de 28 comprimidos</i>	CX.
<i>Isoprenalina HCl inj. 2 mg/2 ml Labesfal</i>	UN.
<i>Lincaina 1% Braun, ampolas de 5 ml</i>	AMP.
<i>Lincaina 2% Braun, 20 ml</i>	UN.
<i>Lincaina 2% Braun, caixa de 50 ampolas/20 ml</i>	CX.
<i>Lipiodol ultra fluido 480 mg/ml, ampolas de 10 ml</i>	AMP.
<i>Mioflex 100 mg</i>	UN.
<i>Naropeine 2 mg/ml, ampolas de 10 ml</i>	AMP.
<i>Norcuron 10 mg</i>	AMP.
<i>Oradexon organon inj. 5 mg/1 ml</i>	AMP.
<i>Pro-Dafalgan 1 g, caixa de cinco frascos, ampolas</i>	CX.
<i>Propofol-Lipuro 1% 10 mg/ml, caixa cinco ampolas/20 ml</i>	CX.
<i>Prostigmine inj., caixa de cinco ampolas</i>	CX.
<i>Reopro 10 mg/5 ml</i>	AMP.
<i>Soro fisiológico 10 ml</i>	AMP.
<i>Soro fisiológico 100 ml</i>	UN.
<i>Soro fisiológico 1000 ml</i>	UN.
<i>Soro fisiológico 20 ml</i>	AMP.
<i>Soro fisiológico 500 ml</i>	UN.
<i>Soro fisiológico heminormal 0,45, 500 ml</i>	UN.
<i>Soro glicosado 5%, 100 ml</i>	UN.
<i>Soro glicosado 5%, 1000 ml</i>	UN.
<i>Soro glucosado 10% Braun, 100 mg/ml, ampolas de 20 ml</i>	AMP.
<i>Soro glucosado 5%, 500 ml</i>	UN.
<i>Soro glucosalino isotónico 500 ml</i>	UN.
<i>Soro polielectrolítico glucosado 5%, 500 ml</i>	UN.
<i>Sulfato de magnésio inj. 20% Labesfal</i>	AMP.